## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

# LEI ORDINÁRIA N.: 01734/68

**Autor:** AGNELO ALVES
**Data:** 27/01/1968
**Classif.:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
**Ementa:**

Denomina Praça Deputado Aristofanes Fernandes uma arteria da cidade.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica denominada Praça Deputado Aristofanes Fernandes a atual Praça compreendida no trecho entre as Ruas Desembargador Dionisio Filgueira, Serido e Joaquim Manoel, na confluencia com a Av. Hermes da Fonseca, no bairro de Petrópolis.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 26 de janeiro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

JANUNCIO BEZERRA SOBRINHO
Secretário MUNICIPAL DE ServiçoS URBANOS

Públicado no D.O
de 27/01/1968.